



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Of. Leg. nº. 608/2024

Teresina (PI), 21 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 61/2024(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do vereador Deolindo Moura (PT), que **“Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - IDENE, e dá outras providências”**, a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Euclenes Packita de Moraes Sousa.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

